

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE CÂNDIDO MOTA**
ESTADO DE SÃO PAULO



CÂNDIDO MOTA
O FUTURO É AGORA
GESTÃO 2025-2028

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8124/2026, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

“ESTABELECE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, SAAE E INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA, NO DIA DE JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE
FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA 2026, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

ERALDO JOSÉ PEREIRA, Prefeito do Município e Comarca de
Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na
Copa do Mundo FIFA 2026;

DECRETA:

Art. 1º. No dia 29 de junho de 2026, jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026, o expediente nas Repartições Públicas Municipais, Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE e Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cândido Mota, encerrará as 12h (horário de Brasília).

Art. 2º. Caberá às Secretarias Municipais, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE e ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cândido Mota, assegurar o funcionamento dos serviços públicos considerados essenciais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ERALDO JOSÉ PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

JÚLIO CÉSAR URBANO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

